



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS - UNA-SUS  
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES/ORIENTADORES PARA O CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**

**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01, de 30 de Maio de 2017**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, em parceria com a **UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS - UnA-SUS**, instituída pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - Ministério da Saúde, torna público o Processo Seletivo de Tutores/Orientadores para O **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE** que será regido pelo presente Edital.

No item

**3.2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO Geral**

- Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício da função;
- É obrigatório o vínculo de matrícula ou trabalho com instituição de ensino superior pública;
- Graduação nas áreas do item 4 deste Edital.

**Lê-se:**

**3.2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO Geral**

- Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício da função;
- Graduação nas áreas do item 4 deste Edital.

**3.3 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o

- 1) **Requerimento de Inscrição** (ver ANEXO 2) devidamente preenchido e assinado,
- 2) *Currículo Vitae* (ANEXO 5) comprovado acompanhado da **cópia** dos seguintes documentos, com a **apresentação do original** para conferência;



- 3) RG e CPF;
- 4) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais (ver ANEXO 3);
- 5) Comprovante de residência;
- 6) Comprovante de votação (última eleição) ou Declaração do TRE comprovando votação (data atual);
- 7) Comprovante vínculo de matrícula ou trabalho com instituição de ensino superior pública

Lê-se:

### 3.3 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o

- 1) Requerimento de Inscrição (ver ANEXO 2) devidamente preenchido e assinado,
- 2) *Currículo Vitae* (ANEXO 5) comprovado acompanhado da **cópia** dos seguintes documentos, com a **apresentação do original** para conferência;
- 3) RG e CPF;
- 4) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais (ver ANEXO 3);
- 5) Comprovante de votação (última eleição) ou Declaração do TRE comprovando votação (data atual);

Teresina , 06 de Junho de 2017

Profa Dr<sup>a</sup> Lis Cardoso Marinho Medeiros – Presidente da Comissão

Prof. Dr. Viriato Campelo – Diretor do CCS